



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**  
**"Montenegro Cidade das Artes**  
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha  
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

## **PARECER**

O Projeto de Lei n.º 128/2022, encaminhado pelo Executivo Municipal, fixa a receita e estima a despesa para o exercício financeiro de 2024.

A mensagem justificativa informa que a Receita Consolidada, ou seja, a receita total do Município, incluídos a Fundação Municipal de Artes de Montenegro (FUNDARTE), o Fundo de Aposentadoria e Pensão (FAP) e o Fundo de Assistência à Saúde (FAS), prevista em R\$ 465.920.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco milhões, novecentos e vinte mil reais), foi formulada dentro de estimativas realistas, considerando incrementos no ISS, IPTU, ICMS e IPVA, tendo em vista ações postas em prática para aumento da arrecadação própria e crescimento no índice de retorno do ICMS de 15,59%. Salaria que houve um incremento de 19% sobre o orçado em 2023. Destaca que, excluída a operação de crédito FINISA, de R\$ 27.000.000,00, o orçamento crescerá cerca de 12% em relação ao ano de 2023.

Destaca que o desempenho financeiro do Município, como também as projeções para o exercício vindouro, comportam o pagamento das amortizações de dívidas contraídas neste governo e nos governos anteriores, perfazendo o total anual estimado em R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Manifesta preocupação quanto à dívida com o Projeto CURA, tendo em vista o seu alto valor e a forma como foi negociada em governos anteriores, inviabilizando sua quitação e comprometendo o futuro econômico-financeiro do Município. Esclarece que as demais amortizações referem-se aos financiamentos com a CEF para pavimentação das Ruas Selma Wallauer e Ernesto Zietlow, pavimentação da Rua Getúlio Vargas, Macrodrenagem do Arroio Montenegro; e parcelamento da dívida com o FAP. Também as despesas com pagamento de precatórios judiciais e Requisições de Pequeno Valor estão contempladas na Procuradoria Geral do Município e na Secretaria Municipal da Fazenda no montante de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais), conforme demanda de processos referentes a processos cíveis e trabalhistas.

Ressalta que o Município está pleiteando uma operação de crédito junto ao FINISA no total de R\$ 50.000.000,00, que, iniciada, deverá ter um desembolso no primeiro ano dos juros e amortizações no valor de R\$ 3.740.000,00 (três milhões, setecentos e quarenta mil reais) e entrada de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais).

Por fim, refere que foi incluída a Reserva das Emendas Impositivas composta por R\$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais) para atender ao legislativo com emendas individuais e emendas de bancada.

No dia 04 de dezembro, foi realizada audiência pública pelo Legislativo Municipal.

Foram apresentadas oitenta e cinco emendas impositivas individuais durante o prazo regimental estipulado, saber:

*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha  
e Berço da Bergamota Montenegrina"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

- do nº01 ao 014/2023, do Vereador Ari Arnaldo Müller;
- do nº015 ao 018/2023, do Vereador Cristian de Souza;
- do nº019 ao 028/2023, do Vereador Gustavo Oliveira;
- do nº029 ao 037/2023, do Vereador Paulo Azeredo;
- nº038/2023, do Vereador Sergio Souza;
- do nº039 ao 042 e nº 068/2023, do Vereador Juarez V. da Silva;
- do nº043 ao 051/2023, do Vereador Talis Ferreira;
- do nº052 ao 059/2023, da Vereadora Ana Paula Machado;
- do nº060 ao 067/2023, do Vereador Valdeci Alves de Castro;
- do nº069 ao 085/2023, do Vereador Felipe Kinn da Silva.

Quanto às emendas impositivas de bancada, instrumento instituído através da Emenda à Lei Orgânica nº 038, de 05 de julho de 2023, os partidos representados na Câmara, de comum acordo, decidiram destinar o valor da reserva de contingência, no total de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), para auxílio financeiro à população atingida pela situação de emergência, que atendam aos critérios de pobreza e vulnerabilidade social, atingidas pela enchente histórica que acometeu a cidade em novembro do presente ano.

A matéria tramitou na Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação (COFIT), que emitiu parecer favorável, recomendando a aprovação do presente Projeto de Lei, com as referidas emendas impositivas individuais, apenas apresentando subemenda à emenda nº 073/2023, a fim de ajustar os valores dentro dos limites previstos por parlamentar.

Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação, com as referidas emendas impositivas individuais.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 05 de dezembro de 2023.

Ver. Felipe Kinn da Silva – MDB  
Presidente

Ver. Talis Ferreira – PP  
1º Secretário

Ver. Juarez Vieira da Silva  
PTB

Ver. Gustavo Oliveira  
PP

Ver. Valdeci Alves de Castro  
Republicanos

*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "*



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES - 1515


CEP: 92510050

CNPJ: 02856827000127 -


### Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/2BF1EA0E>


PARECER		Autenticação
Protocolo 001011 de 06/12/2023 13:30:29		 2BF1EA0E
Documento 000042 / 2023	Processo -	

**Assinatura Eletrônica Simples**

 **Assinado Eletronicamente**


**Identificação:** GUSTAVO HARRIS DE OLIVEIRA  
**CPF:** 966\*\*\*.\*\*\*68  
**Assinado em:** 05/12/2023 15:45:20  
**Local:** IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695749, -51.457253

**Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil**

 **Assinado Eletronicamente**

**Identificação:** FELIPE KINN DA SILVA  
**CPF:** 001\*\*\*.\*\*\*51  
**Assinado em:** 05/12/2023 15:58:10

**Assinatura Eletrônica Simples**

 **Assinado Eletronicamente**


**Identificação:** VALDECI ALVES DE CASTRO  
**CPF:** 545\*\*\*.\*\*\*00  
**Assinado em:** 05/12/2023 16:02:07  
**Local:** IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695757, -51.457278

**Assinatura Eletrônica Simples**

 **Assinado Eletronicamente**

**Identificação:** TALIS ROMEU POHREN FERREIRA  
**CPF:** 942\*\*\*.\*\*\*34  
**Assinado em:** 05/12/2023 16:01:25  
**Local:** IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695737, -51.457252

**Assinatura Eletrônica Simples**

 **Assinado Eletronicamente**

**Identificação:** JUAREZ VIEIRA DA SILVA  
**CPF:** 641\*\*\*.\*\*\*34  
**Assinado em:** 06/12/2023 13:29:07  
**Local:** IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.698709, -51.462003

Hash do documento (SHA-256): 9bf263c9044fdc59acdb87121a4c664b8b78762d33ae6ad14e0e12b19be35e77

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.